

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0577/2011

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Averbar o Tempo de Serviço do Servidor JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI, Operador de PABX, Carreira II, Classe C, Matrícula 010, no total de 04(quatro) meses e 10(dez) dias, ou seja, CENTO E TRINTA DIAS, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço em conformidade com o Art. 19, & 2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 25 de Fevereiro de 2011.


VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
em 25 / 02 / 2011

Registrado no livro nº _____
às folhas _____
em 25 / 02 / 2011